



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

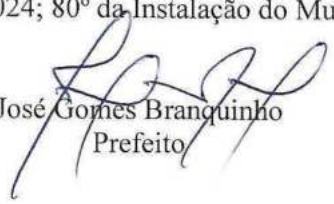
MENSAGEM N.º 456, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar e por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar nº 53 de autoria dos vereadores Eugênio Ferreira e Valdmix Silva para Aquisição de monumento “Praça da Capoeira” e equipamentos e materiais permanentes destinado às manifestações culturais.
2. Conforme se verifica nos documentos constantes no processo administrativo nº 10402/2024, informou-nos a Secretaria Adjunta de Planejamento que existe impedimento de ordem técnica para a Execução da referida Emenda, conforme manifestação da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (doc. fls. 6).
3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.
4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 10 de junho de 2024; 80º da Instalação do Município.


José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO ARARA
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG

Praça JK - Centro - Fone: (38) 3677-9610 - CEP 38.610-029 - Unaí - Minas Gerais
e-mail: gabinetepmu@prefeituraunai.mg.gov.br - site: www.prefeituraunai.mg.gov.br



[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P0226b2213a0cc1df4c1bb1c28cd0cc32K39748**

Tipo de Proposição:
MS - Mensagem

Autor: **José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unaí**

Enviada por:
branquinho

Descrição: **Mensagem nº 456, de 10 de junho de 2024 " Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica".**

Data de Envio:
10/06/2024 09:43:48

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unaí





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELAIDES RODRIGUES SOARES - AGENTE DE ATIVIDADES DA SECRETARIA**, CPF: 711.48*. **6-*0 em 10/06/2024 17:42:49, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1773.6242.8498.865H.3228, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **10F.D01** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **ADELAIDES RODRIGUES SOARES**, CPF: 711.48*. **6-*0 , em 10/06/2024 - 17:42:49

Código de Autenticidade deste Documento: 1788.4U42.649K.H13R.6444

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

